



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 028/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias regulares no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Tarciso Rodrigues Silva	De 15/01/2018 a 14/01/2019	De 26/09 a 15/10//2019, totalizando 20 (vinte) dias restantes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*